

| 166 | PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DE FUNDOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DA MICRO REGIÃO DE PATO BRANCO

Marilúcia Cyrino Rodrigues, Miguel Ângelo Perondi

Resumo

O objetivo deste trabalho foi de levantar o aporte de recursos repassados pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar a Fundos Municipais de Meio Ambiente na micro região de Pato Branco, Sudoeste do Paraná e trazer reflexões acerca do controle social e participação destes Conselhos na Gestão das bacias hidrográficas dos mananciais de abastecimento públicos locais. O artigo traz uma contextualização histórica do processo de participação e controle social na conjuntura brasileira a partir do movimento de redemocratização do País na década de 80, o qual deu origem aos conselhos de direitos e conferências de políticas públicas, dentre elas a política de meio ambiente. A existência dos Conselhos como canal de participação, abriu caminhos e tornou conhecido o processo de planejamento e gestão de recursos públicos, no entanto esse cenário sempre esteve permeado de conflitos e correlações de força entre o interesse público, lideranças e demais segmentos. Por fim, buscou-se por evidências da aplicação do recurso repassado pela Sanepar em 2011 a cinco Municípios da Unidade Regional de Pato Branco correspondente a 1% do faturamento no Município por serviços prestados em abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos. Serviram de base para consulta, documentos internos, devolutivas dos Municípios e constatações de técnicos da área de educação socioambiental da Companhia.

Palavras-chave: participação, controle social, fundos municipais.

1. Participação e controle social

A sociedade brasileira a partir da década de 80 participa da formação do estado democrático, superando muitas repressões vindas do regime ditatorial imposto pelo golpe militar de 64. O próprio Estado visando instaurar de fato a democracia cria instrumentos de participação e controle social para que a sociedade organizada em seus segmentos exerça a fiscalização das decisões do governo.

Com o desenvolvimento da democracia, o Estado brasileiro tem avanços importantes no campo das políticas sociais e garantidas na Constituição de 88, porém ainda mantém grandes desigualdades sociais e luta para controlar a crise econômica que persiste nos dias atuais. A Constituição cidadã como é chamada, possibilitou ao Brasil entre outros ganhos, reparar problemas sociais históricos no campo da saúde, seguridade social, política agrícola e agrária, mas ainda não conseguiu universalizar direitos em consequência de projetos políticos de governos que privilegiam o crescimento econômico em detrimento do

social. A prática de privatizar o que é público com o argumento de desenvolvimento, inclusive serviços essenciais, tem acompanhado a trajetória do Brasil, mesmo com a conquista do poder por representante da classe popular. Neste contexto faz-se necessário a participação e controle social de organizações sociais e do próprio Estado para consolidar as políticas públicas como direito dos cidadãos e fiscalizar a atuação dos gestores.

A expressão “controle social” é oriunda da Sociologia, porém recebe contribuições das diversas áreas do conhecimento. CORREIA aborda a concepção de Rousseau na obra *O Contrato Social* quando este argumenta que o poder pertence ao povo ou então deve estar sobre seu controle, defendeu o governo republicano, reconhecendo sua legitimidade sob controle do povo e considerava necessária uma grande vigilância em relação ao executivo, por sua tendência a agir contra a autoridade soberana que emana do povo, ou seja, a vontade geral. Nesta perspectiva, o ‘controle social’ é exercido pelo povo sobre o Estado visando garantir a soberania popular por meio de um conjunto de regras e princípios. Na atualidade, em meio às discussões e práticas dos diversos segmentos da sociedade, o controle social tem sido usado como sinônimo de participação social nas políticas públicas. Este processo é permeado pela correlação de forças nas relações entre Estado e sociedade, manifestando-se como contraditórias, ora está a serviço de uma classe, ora de outra. (CORREIA, 2003 p.66)

Em face da mobilização política e redemocratização do Brasil na segunda metade da década de 80, a sociedade retoma o debate sobre a participação social e controle pelas organizações civis nas ações do Estado. A participação social nas políticas públicas foi concebida na perspectiva do ‘controle social’ prevendo a atuação organizada de segmentos da sociedade civil nas políticas públicas desde a elaboração de planos, programas e projetos até a fiscalização das execuções e a alocação dos recursos para que os objetivos propostos sejam cumpridos (CORREIA, 2003, p.67)

A efetividade da participação se concretiza por um conjunto de atitudes, procedimentos e instrumentos que permitem sensibilizar, informar, tomar decisões conjuntas, exercer o controle social e finalmente partilhar o poder. Dentre os mecanismos de controle social, citamos a descentralização do poder federal, aos Municípios facilitando o acesso à participação dos cidadãos no controle das políticas públicas locais. A fiscalização como forma de controle e aplicação responsável dos gastos públicos vem no sentido do que Rousseau alertava, ou seja, mais para impedir que o Estado transgrida, do que motivá-lo a

agir, o Estado precisa deste mecanismo para mudar suas práticas habituais. (MENEZES, 2012 p258) A percepção de que o Estado precisa ser vigiado, se fortalece quando observamos a deficiência de políticas sociais, corrupção da máquina pública, desvios, enfim, descumprimento do seu papel social. Essa imagem que o Estado, historicamente construiu por sua conduta no exercício do poder, reproduz na população a desconfiança na atuação do gestor público, DAGNINO usa a expressão “encarnação do mal” para representar a visão que as pessoas naturalmente têm do Estado, pelas experiências vividas de dominação e cerceamento da cidadania. Já a sociedade civil é vista como “pólo de virtude”, tem boas intenções, trabalha para o crescimento do País e tem poucos benefícios, essas visões estabelecem uma dicotomia entre Estado e Sociedade como se ambos estivessem em contextos separados. Essa hipótese traduz o conflito de relações que se constroem historicamente e são resultado da ação política e por isso também são transformáveis por uma ação política, ou seja, pela participação dos sujeitos. Ao analisar a natureza deste conflito de posições, a autora retoma a concepção sobre a participação social presente nos projetos políticos, cuja centralidade está na partilha de poder. Há resistência em compartilhar o poder exclusivo por parte dos executores nas decisões da política pública e de outro lado, a insistência de setores da sociedade em participar das decisões e efetivar o controle social sobre elas. (DAGNINO, 2002 p. 282).

Entendemos que a partilha do poder, apresenta-se como um desafio nas relações da sociedade civil organizada e das instituições públicas, as quais precisam ser fortalecidas com a transparência e a descentralização das decisões e principalmente na responsabilidade na gestão dos recursos e das ações do Governo para a sociedade. Esses são desafios que requerem a contrapartida do Estado e das organizações como entes capazes de interagir frente às mudanças estruturais da sociedade e mediar os conflitos e contradições que lhe são inerentes.

O controle social como um mecanismo de participação conquistado pela democracia participativa tem nos Conselhos e Conferências a garantia de duas instâncias legais na luta por direitos. A mobilização e articulação da sociedade pelos Conselhos e Conferências, são vistos como espaços de defesa dos direitos sociais e construção de políticas e programas com maiores possibilidades de atingir os objetivos, pois são elaborados em conjunto com os sujeitos do processo, os cidadãos que conhecem a realidade. Esses espaços se configuram por gerar tensão e conflito na disputa por interesses contraditórios na gestão das políticas públicas, como já dissemos, mas que precisam ser mediados em nome do

interesse público. Embora tenhamos ciência dos limites postos pela conjuntura para a efetiva participação e controle social da coisa pública na história brasileira, devemos considerar que “Os conselhos foram concebidos como um dos mecanismos de democratização do poder na perspectiva de estabelecer novas bases de relação Estado-sociedade por meio da introdução de novos sujeitos políticos. Neste contexto, podem ser visualizados como inovações na gestão de políticas sociais, procurando assegurar que o Estado atue em função da sociedade, no fortalecimento da esfera pública” (BRAVO et al., 2012 p.279). A iniciativa por compartilhar o poder com a sociedade, visando melhorar as relações entre ambos, integra um momento político de mudanças estruturais na conjuntura brasileira e pressupõe a existência de conflitos e de interesses contrários na gestão do que é público.

Assim, a participação da sociedade na implementação e fiscalização das políticas públicas passa a ser garantida legalmente, contribuindo para a ampliação da democracia no Brasil. No entanto, não podemos atribuir a estes espaços a responsabilidade pela mudança cultural e política do País ou do Município. São exemplos de canais de participação que contribuem no processo de democratização, porém não são os únicos. Precisamos considerar também as diferenças culturais que interferem na participação nos espaços públicos diante da diversidade cultural e dimensão geográfica de um Estado como o Brasil. A participação tem sido abordada neste trabalho como resultante de processos históricos da luta pela democracia e traz em seu contexto os valores relativos à cultura política que estrutura os ideais democráticos construídos. Pela via da participação, as lideranças, representantes dos Órgãos públicos e trabalhadores passariam a ser considerados gestores de políticas públicas e as burocracias governamentais seriam induzidas a tomar decisões levando em conta os interesses da população.

Como vimos anteriormente, o contexto histórico brasileiro traz em sua gênese, práticas repressivas, clientelistas e estruturas burocráticas de atendimento ao público. As classes menos favorecidas economicamente por muitas vezes foram e continuam sendo excluídas do processo participativo, da divisão de riquezas, porém contribuíram ativamente na produção de bens e crescimento da nação.

2. Conselhos gestores de políticas públicas: espaço democrático e contraditório

Com a Constituição Federal de 1988, cresce no Brasil as demandas por direitos sociais fruto da mobilização da sociedade civil para inserir-se nos diversos canais de

participação do poder político para conquista e ampliação da democracia.

No entanto a experiência de conselhos nas esferas públicas como canal de participação é anterior a este momento, tem suas raízes tanto nos clássicos Marxistas como em experiências capitalistas. No Marxismo os Conselhos foram concebidos como um embrião do regime socialista, os eleitos eram destituídos da função caso não correspondessem com os interesses de seus representados. No sistema capitalista, a estrutura dos Conselhos baseava-se em torno da nova ordem política e centrava a discussão na relação dos sindicatos com conselhos, os partidos e seu papel da autogestão. No Brasil, houve as experiências com os “Conselhos comunitários” criados pelo poder público no período de 70/80 para mediar às demandas de movimentos sociais que cresciam com a mobilização da sociedade, residentes nos bairros. Outras iniciativas vindas de movimentos sociais, principalmente no Estado de São Paulo (Capital, Osasco e Campinas) com objetivo de constituir-se em força política em relação aos partidos e Estado, foram referência para a Constituinte, na construção de arranjos institucionais para garantir a participação da sociedade no controle, fiscalização e proposição de atos e decisões governamentais. (MICHILES, 1990).

Os conselhos de saúde foram os precursores do modelo de gestão que prevê a descentralização do poder aos Municípios, o qual passa a gerir repasses financeiros e acessar programas oriundos do governo federal. A participação de representantes da sociedade civil, de órgãos públicos e lideranças visa à fiscalização e consolidação das políticas públicas por meio de um instrumento institucional. Nessa perspectiva, as políticas públicas direcionaram o repasse de recursos via criação de Conselhos e constituição de fundos financeiros, por essa razão os Conselhos que mais desenvolveram foram àqueles associados a uma política ou programa no plano federal contemplada com a gestão de fundos públicos.

As condições históricas que criam os Conselhos Gestores no final de 1980 e anos 90 resultam do processo instaurado nos anos 70, na introdução de novas exigências do mercado globalizado, de políticas de ajustes econômico e diminuição do papel do Estado nas questões sociais. Neste contexto, resultante da interferência de organismos internacionais e políticos ligados a grupos econômicos direcionaram a tomada de decisão do governo brasileiro em nome do capital e de compromissos financeiros firmados como a dívida externa e interna. Neste período difunde-se o conceito de que o Estado é responsável pelo agravamento da crise que assola a sociedade e de que a máquina pública não é capaz de gerir a economia.

Assim, o mercado é visto como modelo de austeridade e eficiência em condições de regular a economia e tomar conta dos serviços essenciais que o Estado deveria prestar. Esse momento dá início as políticas de privatização das empresas públicas, justificando que estas deveriam ser tratadas com visão de mercado, sendo pragmáticas e produtivistas. No contexto social, crescem as desigualdades sociais e a repressão a organizações de trabalhadores que reivindicam direitos sociais e condições de trabalho. O Estado afasta-se cada vez mais do enfrentamento das questões sociais e estas são deslocadas para a iniciativa privada e individual para ser tratadas como filantropia e caridade e não como direito social. (BRAVO e MENEZES,2012 p.274 e 275)

Este contexto constitui um cenário local permeado por conflitos e interesses dos diversos grupos representativos da sociedade, do governo e de corporações. Segundo DAGNINO, a participação da sociedade civil brasileira nos espaços públicos ocorre de maneira contraditória e fragmentada, resultado de uma multiplicidade de fatores. Dentre eles, estão à própria estrutura do estado detentora da informação e procedimentos normativos e que permanece no comando das decisões e também na escolha dos membros. Outro aspecto que influi neste processo é a atuação de muitos partidos políticos, cuja prática, baseada no clientelismo, exerce muitas vezes o papel de mediador precário entre a sociedade e o Estado. (DAGNINO,2002 p.279). Assim o que se percebe em grande parte dos conselhos, é uma participação direcionada ao interesse do grupo majoritário, normalmente atrelado ao poder político o qual determina o rumo das ações. Entretanto “Há um consenso analítico e prático-político de que os conselhos constituem espaços que podem potencializar práticas democráticas de ampliação, controle e fiscalização popular das políticas sociais, bem como a ampliação de direitos” (BRAVO e MENEZES,2012 p.313) A iniciativa de compor conselhos como espaços privilegiados para exercício da democracia participativa, publicização de demandas e controle social da coisa pública são uma forma de ampliar a participação de diversos segmentos a máquina estatal, dividindo responsabilidades na gestão pública visando minimizar injustiças sociais de décadas na história do País. Neste modelo, as políticas públicas condicionam o repasse de recursos financeiros aos conselhos, os quais devem constituir fundos e assim desenvolver a política local com a participação e controle social. Por essa razão os Conselhos que mais desenvolveram foram àqueles associados a uma política ou programa no plano federal, associada à gestão de fundos públicos para o desenvolvimento de uma política.

Neste contexto de luta por direitos, na qual o Conselho de saúde foi o pioneiro na

gestão da política pública, foram ampliando os debates com questões de interesse público e com a perspectiva da resolução de conflitos. A participação da sociedade, garantida na Constituição Federal tem dentre os mecanismos de controle social a implantação de conselhos e fundos públicos.

Os conselhos gestores e as Conferências são considerados como instâncias colegiadas para o exercício do controle social no sentido de promover a interferência de classes sociais nas ações do Estado. Por conta disso apresenta o caráter contraditório, tornando-se um espaço natural de disputa por poder como assinala DAGNINO “a dimensão do conflito é inerente a esse processo, como o é a própria democracia, e que os espaços de formulação de políticas que contam com a participação da sociedade civil não apenas são inerentemente marcados pelo conflito como representam um avanço democrático precisamente na medida em que publicizam o conflito e oferecem procedimentos e espaço para que ele seja tratado legitimamente” (DAGNINO,2002 p.300).Deste modo, a natureza destes espaços se consolida na correlação de forças e na contradição por tratar de interesses de vários grupos. Isso é considerado uma condição natural do exercício democrático, e entende-se que somente legitimando sua existência e abrindo espaço para o debate no campo das ideias é possível contribuir nas questões de interesse público. Os Conselhos e Conferencias são instâncias legais de participação possuem funções definidas e necessitam que seus membros tenham clareza dos seus limites e percebam de que não são os únicos espaços democráticos de participação e controle social. Para isso o conselheiro precisa ter claro o seu papel e o conselho realizar as discussões e encaminhamentos pertinentes a sua temática. De acordo com TELLES, os Conselhos são [...] uma institucionalidade que vai se construindo entre regras formais e informais de convivência pública, sob formas codificadas ou não, permanentes ou descontínuas, mas que, de alguma forma, projetam os direitos como parâmetros públicos, que balizam o debate sobre o justo e o injusto, o legítimo e o ilegítimo, nas circunstâncias e acontecimentos que afetam a vida dos indivíduos, grupos, classes e mesmo de uma população inteira. Uma institucionalidade que exige a quebra de monopólio de velhos atores: governo, parlamento, judiciário, grupos de pressão (TELLES, 1994). Denota-se o movimento dinâmico que é implícito nas ações sociais.

Sabemos que os Conselhos são espaços públicos compostos por representantes do governo e da sociedade civil, constituindo gestão participativa, com igualdade de manifestação de voz e voto. Esse espaço de decisão é construído pela capacidade efetiva de atuação da representação da sociedade civil. Cabe aos representantes discutir com sua

entidade, as posições tomadas nas reuniões de forma que represente os seus interesses. Outras questões importantes que precisam ser salientadas referem-se ao financiamento das políticas, quanto mais transparente for às prestações de contas, maior a legitimidade da gestão. O conselho deve promover a mobilização da sociedade para participar e interessar-se pelas questões debatidas, diminuindo substituições e ausências de representantes. O Conselho pode definir com eleição dos membros nas Conferencias, oportunizando a participação de lideranças e do cidadão comum, que muitas vezes está excluído do processo. Reiterando ainda o papel importante para os Conselhos no controle social da gestão pública, considerando o acompanhamento nas atividades do governo que se traduzem em uma sequencia de ações burocráticas, técnicas e financeiras e que condicionam os investimentos, visando maior eficácia das políticas. Enfim, evitar que esses debates ocorram somente no âmbito dos Conselhos, podendo propor fóruns e debates para que a sociedade monitore a aplicação dos recursos públicos, atitudes e decisões dos agentes governamentais.

Aos governos, a participação da sociedade deveria ser um facilitador na implantação das políticas públicas, pois tornaria real a vontade da população por ela mesma, cabendo ao gestor assessorar nos trâmites burocráticos e legais, os quais não estão entendidos suficientemente para a maioria dos conselheiros. Salientamos que a estruturação do Conselho de políticas publicas, representa um marco histórico da democracia no Brasil e é um canal aberto de participação responsável e aplicação dos recursos públicos.

4. Conselhos municipais de meio ambiente – experiência local.

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR é uma empresa de economia mista, prestadora de serviços de saneamento para trezentos e quarenta e cinco (345) Municípios, duzentos e oitenta e nove (289) distritos no Estado do Paraná e um (1) Município do Estado de Santa Catarina. A descentralização administrativa da empresa, sediada em Curitiba, Paraná é por Gerencias Gerais contemplando as cinco (5) regiões geográficas do Estado e por vinte e duas (22) Gerências Regionais, dentre as quais, a Unidade Regional de Pato Branco, Sudoeste do Estado.

A Unidade Regional de Pato Branco, URPB tem sua sede no Município de Pato Branco, sendo composta por dezoito Municípios: Mangueirinha, Pato Branco, Coronel Vivida, Chopinzinho, Saudades do Iguaçu, Itapejara do Oeste, Mariópolis, São João, São Jorge do Oeste, Verê, Vitorino, Sulina, Bom Sucesso do Sul, Honório Serpa, Coronel

Domingos Soares, Clevelandia e Doutor Paranhos e Palmas. Dentre as ações realizadas pela empresa abordaremos o repasse mensal de 1%(um por cento) do faturamento aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente no âmbito da Unidade Regional de Pato Branco.

O repasse é assegurado na renovação do contrato de concessão ou contrato de Programas entre a Sanepar e o Município para prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários. Dentre os dezoito Municípios atendidos pela Unidade Regional de Pato Branco, cinco (5) recebem o valor mensal correspondente ao faturamento do sistema local(Município), diretamente na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente: Mangueirinha, Pato Branco, Chopinzinho, Coronel Vivida e Saudades do Iguaçu. Outros quatro(4) Municípios tem Conselho formado, porém ainda sem constituir Fundo. Nos demais não existe Conselho de Meio Ambiente e sim de agricultura. Apenas o Município de Pato Branco possui Secretaria de Meio ambiente, os demais funcionam com departamento junto com a Agricultura.

O repasse do recurso é uma cláusula contratual entre a Sanepar (Concessionária) e o Município (poder concedente), condicionado a criação do Conselho de Meio Ambiente e constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente e indicação de representantes da Sanepar para uma vaga de Conselheiro titular e suplente. A aplicabilidade do recurso é determinada pelas plenárias do Conselho, conforme determina o Estatuto e Regimento interno. No entanto o direcionamento do valor repassado contém diferenças entre os contratos, em alguns casos a aplicação do recurso tem a indicação específica para ações de proteção e/ou recuperação da bacia do Manancial ou outras atividade em prol do meio ambiente. No entanto grande parte dos contratos usa o termo “preferencialmente em ações ambientais”, ficando a critério de o conselho ou do prefeito definir a sua aplicação. Nos Municípios de Mangueirinha e Palmas está definida a efetiva aplicação do 1%(um por cento) em ações de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente, conjugadas com a política ambiental da Sanepar(Sanepar,2010). Nos demais, vigora o termo “preferencialmente”.

Assim como os demais conselhos de políticas públicas, o conselho de Meio ambiente tem sua origem na iniciativa do governo em dividir responsabilidades na gestão da política de meio ambiente. Conforme preconiza a política nacional de meio ambiente, o conselho de Meio Ambiente é um órgão gestor da política ambiental local orientando e assessorando o Gestor público na tomada de decisões que melhor represente os interesses da

população (MMA,2006.p.21)

Os valores repassados no ano de 2011 nos referidos Municípios podem ser visualizados no quadro a seguir:

Município	Valor médio repassado	Total ano - 2011
Mangueirinha	R\$ 1.426,45	R\$ 17.117,40
Pato Branco	R\$ 14.733,44	R\$ 176.801,28
Chopinzinho	R\$ 2.287,89	R\$ 27.454,68
Coronel Vivida	R\$ 2.307,01	R\$27.684,12
Saudades do Iguaçu	R\$ 361,08	R\$ 4.332,96
Total		R\$ 253.390,44

*Fonte: Sanepar, 2011

Dentre as ações realizadas nos Municípios temos informações de recuperação de nascentes com uso de solo e cimento em Chopinzinho e Coronel Vivida, porém não relatam a quantidade preservada, cujos valores de mercado local para a proteção e nascentes é inferior a trezentos reais (R\$ 300,00); conservação de estradas rurais em quatro mil e duzentos metros (4.200 metros) na bacia do Rio Pato Branco a custo de Cinquenta Mil Reais (R\$ 50.000,00). Outros cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) foram liberados para perfuração de poço artesiano para atendimento a comunidade da Bacia com falta de água em períodos de estiagem. O Conselho de Meio ambiente em Chopinzinho aprovou o desembolso de seis mil reais para substituição de caixas d' água de amianto por PVC. Nos Municípios de Mangueirinha e Saudades do Iguaçu não foram evidenciadas propostas para desembolso do recurso.

Em ambos os Municípios há deficiência de dados da bacia do Manancial e as ações propostas com recuperação de nascentes não priorizaram a bacia do manancial, mesmo com a origem do recurso vir do saneamento. Percebe-se a necessidade de construção de um diagnóstico socioambiental com vistas a intervir nas questões impactantes na qualidade da água da bacia e ampliar a discussão com conselheiros instrumentalizando-os com informações dos mananciais. No âmbito da empresa, entendemos que se faz necessário uma gestão efetiva da aplicação do recurso pelos conselhos, por meio de prestações de contas e análise da empresa para que o recurso reverta em ações de melhoria de situações ligadas ao saneamento e ao meio ambiente.

5. Considerações finais

Este trabalho visou apresentar informações que indiquem a participação e controle social, no âmbito dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente da micro região de Pato Branco, beneficiados com repasse de recursos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

Percebemos que a temática abordada necessita investigar o interesse dos Conselhos quanto o entendimento do seu papel enquanto proponentes de ações provenientes deste recurso específico. Por outro lado também nos instiga o debate interno na Companhia de Saneamento do Paraná para assegurar a aplicação de recursos em ações pertinentes à questão do saneamento, em especial aos recursos hídricos. Mesmo com o repasse pequeno dos valores vigentes, entendemos que muitas ações podem ser planejadas a médio e longo prazo e com retorno qualitativo nas bacias de manancial ou em espaços urbanos onde a política de saneamento interfere.

Se considerarmos as bacias de manancial de captação de água nos Municípios em questão, há diversos fatores que tem contribuído para a contaminação das águas, provenientes do processo produtivo. No entanto essas informações não estão sistematizadas em um diagnóstico da bacia e de forma muito tímida representam planos de ações locais para mudança deste cenário. Devemos considerar também que a população ribeirinha das bacias não tem sido privilegiada com a participação em fóruns ou na construção de diagnósticos de bacia que visem intervenção na realidade. Estes moradores de forma geral não são representados nos conselhos, os quais normalmente funcionam com a representação dos Órgãos públicos e de entidades urbanas. A participação enquanto um processo contínuo e com vistas ao controle social da política pública exige uma mobilização por parte dos gestores e das organizações sociais.

A falta de monitoramento destes repasses pela companhia e definição da aplicação específica ao meio ambiente ou a bacia do manancial, tem contribuído para os desvios de foco ou ausência de ações com recuso parado no caixa do Fundo Municipal.

Assim, entendemos que os Conselhos em questão além de resgatar o compromisso público a que se destinam, também necessitam consolidar estes espaços com a participação de diferentes sujeitos, disseminando a informação. Os conselhos da microrregião de Pato Branco tem o desafio de constitui-se em canais de participação e

fortalecimento da democracia local, devendo para isso ser capaz de articular suas organizações e construir planos de ação e projetos que a comunidade reconheça a ações. As entidades membros do Conselho cabe a responsabilidade na indicação de membros comprometidos com a finalidade a que este espaço se propõe.

Portanto, a dimensão do papel dos conselhos exige visibilidade e transparência em suas ações, práticas ainda pouco exercitadas neste contexto. Espera-se que haja maior vinculação à sociedade, podendo utilizar para isso mecanismos não institucionais de participação social como fóruns, comissões, assembleias, comitês, a fim de garantir que o Conselho de Meio Ambiente seja instancia de decisão e participação.

Referências

Brasil,Ministério do Meio Ambiente,Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais –PNC.2006.Caderno de formação volume 2: como estruturar o sistema municipal de meio ambiente.Brasília,Ministério do Meio Ambiente.

Bravo,M.I.S;Menezes J.S.B(Orgs),2012. Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos.São Paulo, Cortez.

Correia, M.V. C. 2003.Que Controle Social?Os conselhos de saúde como instrumento. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz.

Dagnino,E.2002.Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: Limites e possibilidades. São Paulo,Paz e Terra.

Menezes, J.S.B.2012. O conselho Nacional de Saúde na atualidade: reflexão sobre os limites e desafios. Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos. São Paulo, Cortez.

Michiles,C.1989. Cidadão constituinte; a saga das emendas populares. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Moises, J. A.1990. Cidadania e participação. São Paulo, Cedec/Marco Zero.

Sanepar. Ofício 120/2000 – Prefeitura Municipal de Pato Branco. Repasse de 1% do faturamento da Sanepar no Município para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Acessível na Unidade Regional de Pato Branco, Pato Branco, Paraná.

Sanepar. Parecer técnico 403/2009 - URPB. Repasse de 1% para o Município de Saudades de Iguazu, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Acessível na Unidade Regional de Pato Branco, Pato Branco, Paraná.

Sanepar.Parecer técnico Nº 402/2009 - URPB.Repasse de 1% para o Município de Chopinzinho, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Acessível na Unidade Regional de Pato Branco, Pato Branco, Paraná.

Sanepar. Parecer técnico Nº130/10- URPB. Repasse de 1% sobre o faturamento da Sanepar no Município de Mangueirinha para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Acessível na Unidade Regional de Pato Branco, Pato Branco, Paraná.

Sanepar.Ofício Nº 401/2008 - URPB.Repasse de 1% para o Município de Coronel Vivida, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.Acessível na Unidade Regional de Pato Branco, Pato Branco, Paraná.

Telles, V.S.2001. Pobreza e cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno. São Paulo: USP, Curso de Pós-Graduação em Sociologia: Ed. 34, 2001.